



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 413/2017 – de 30 de Outubro de 2017

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 2120, em 22.08.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir de **30 de Outubro de 2017**, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 269/2013, de 21.08.2013, à Servidora **ELISANGELA APARECIDA COSTA SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 55.800 Série 0096/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Professor PEB I - de Educação Física**, da Área Educacional, e deverá reassumir suas funções, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 30 de Outubro de 2017.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

